

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1ºTA-CONTRATO Nº006/2017– INEX.002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/17– **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA **PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.798.196/0001-50**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 3343, Ed. CEMPRE, Sala 1203 – CEP – 41.820.021, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, vem, por este, alterar o prazo de vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em **12** (doze) meses, passando este a vigorar até 29 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA–Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de dezembro DE 2017.

| CONTRATADO | CONTRATANTE |
|--|---------------------------|
| PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS | JOSE ALVES DA CRUZ |
| RESPONSÁVEL | PREFEITO |

TESTEMUNHAS:

| NOME | CPF |
|------|-----|
| | |
| | |

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AECA9B48205564F6BC5425CB07621FB